REFORMA ADMINISTRATIVA

Palmas corta cargos e unifica secretarias para economizar R\$ 20 milhões ao ano

A PREFEITURA DE PALMAS PUBLICOU A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 10/2025, QUE ESTABELECE UMA AMPLA REFORMA ADMINISTRATIVA NA ESTRUTURA DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Prefeitura de Palmas publicou na última terça-feira (14) a Medida Provisória nº 10/2025, que estabelece uma ampla reforma administrativa na estrutura do Executivo municipal. Entre as principais medidas estão a fusão de secretarias, a redução de cargos comissionados e o corte de gratificações, com expectativa de economia anual de R\$ 20 milhões aos cofres públicos.

Segundo a gestão, as mudanças buscam conter despesas diante da queda nos repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), da frustração de receitas e do pagamento de dívidas herdadas.

Fusões e novas estruturas

Entre as alterações, estão a criação da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, que unifica as pastas de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária, Planejamento e Mobilidade Urbana, sob comando de Israel Henrique Sousa.

A Secretaria de Ação Social passa a incorporar a Secretaria da Mulher, man-

A Prefeitura de Palmas tendo Pollyana Siqueira Campos à frente. Já a Infraestrutura e Obras Públicas se une à Habitação, sob responsabilidade de Paulo César Monteiro da Silva.

Outra mudança é a criação da Secretaria de Turismo, Juventude e Esportes, que substitui a Agtur e as Fundações de Juventude e Esportes, sob direção de Ana Paula Setti Nogueira. Também foi criada a Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais, chefiada por Sérgio Vieira Marques (Soró).

O prefeito Eduardo Siqueira Campos afirmou que o objetivo é reduzir gastos sem afetar os direitos dos servidores. "Estou enxugando pelo menos dez secretarias, fazendo fusões e reagrupamentos, mas sem mexer em nenhum direito adquirido. As mudanças atingem apenas os cargos que eu convidei. Já havia reduzido 350 DAS em relação ao ano passado, e agora estou refazendo a tabela, com corte mínimo de 20%", afirmou.

Contenção de despesas gestão pretende ainda



diminuir custos com aluguéis, combustíveis, veículos, água e energia, além de ajustar o valor de cargos comissionados (DAS-1 a DAS-5), com redução média de 20%. O vale-alimentação e transporte serão mantidos, mas o auxílio-transporte para secretários será extinto.

"São medidas de contenção que, às vezes, o próprio Governo Federal não tem coragem de fazer. Meu papel é garantir que

Palmas não entre em déficit orçamentário", disse o prefeito.

Eduardo Siqueira Campos afirmou que a prioridade é manter o equilíbrio financeiro e a produtividade da administração. "Quero fechar o ano bem, pagando fornecedores e o 13º, sem cair a produtividade da Prefeitura. A situação é difícil, mas Palmas vai continuar crescendo com responsabilidade", concluiu.

PUBLICIDADE LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Cristalândia -TO, com sede na Avenida João Pires Querido, s/n, Centro, CEP 77.490-000, município de Cristalândia- TO, CNPJ 01.231.240/0001-60, por seu presidente Percílio Gonçalves Batista, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores Rurais agricultores e agricultoras familiares aqueles, ativos ou aposentados, proprietários ou não, exerçam suas atividades no meio rural individualmente ou em regime de economia familiar, nos termos do Decreto Lei nº 1.166/1971, até o limite de dois módulos rurais dos municípios de Cristalândia e Pium, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia **07 de novembro de 2025**, no salão Real Eventos, Avenida Perimetral, s/n, L06 Qd 02, Setor Aeroporto, município de Cristalândia, Cep 77.490-000, as 14:00 horas, conforme quórum estatutário, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Estender a base com o município de Pium-TO, passando a base territorial intermunicipal em Cristalândia e Pium; 2) Alterar a denominação para Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares dos municípios de Cristalândia e Pium-TO, 3) Alterar o Estatuto conformes deliberação dos itens anteriores; 3) Outros assuntos de interesse da categoria. Cristalândia – TO 16/10/2025.

Percílio Gonçalves Batista Presidente

EDUCAÇÃO BÁSICA

Aleto recebe projeto do novo PCCR e promete agilidade na votação

O Projeto de Lei do novo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) da Educação Básica Pública do Tocantins foi encaminhado na quarta-feira, 15, à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) da Assembleia Legislativa (Aleto). A proposta, apresentada pelo presidente da Casa, deputado Amélio Cayres (Republicanos), será analisada também pelas Comissões de Finanças e de Educação antes de ir à votação em plenário.

O texto define novas regras de progressão, critérios de evolução funcional e padroniza jornadas de trabalho dos profissionais da rede estadual. O projeto também prevê o descanso de voz para professores regentes e mantém direitos e condições adequadas para o exercício da profissão.

A proposta estabelece um acréscimo de 7% na progressão horizontal e 9% na vertical, com reajuste sobre



O projeto também prevê o descanso de voz para professores regentes.

o vencimento base. Os salários vão de R\$ 6.130,70, para o professor de nível I-A, em início de carreira, até R\$ 17.881,13, para o nível VI-M, o topo da carreira.

O enquadramento seguirá o nível e a referência em que os servidores se encontram atualmente. Segundo o governo, o objetivo é reorganizar a estrutura das carreiras e garantir a valorização dos profissionais sem comprometer o orçamento estadual.

O presidente Amélio Cayres afirmou que a proposta deve ser votada ainda neste ano. "Foram 11 meses de discussão da proposta com a categoria, que resultou nesse plano, respeitando o orçamento e adequando pontos relevantes para os profissionais. Por isso, teremos uma aprovação rápida, para que o pagamento das progressões ocorra já em novembro", disse.

O deputado Marcus Marcelo (PL), presidente da Comissão de Educação, destacou o compromisso com a celeridade. "O fato de já ter sido inserido na pauta e en-

caminhado à CCJ demonstra que a Presidência tem compromisso com a aprovação da matéria", afirmou.

Para o deputado professor Júnior Geo (PSDB), o novo plano representa um avanço para os profissionais da educação. "O novo PCCR representa a valorização da categoria, elaborado para contemplar as reais necessidades dos profissionais. Vamos nos concentrar nessa proposta para garantir melhorias salariais, respeito e melhores condições de trabalho", declarou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TOCANTINS - TO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 276-2025 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: Nº 014/2025 - CPL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, inscrita no CNPJ/MF nº42.731.815/0001-90. CONTRATADO: CMA EMPREENDIMENTOS LTDA - inscrita no CNPJ 42.731.815/0001-90; OBJETO: - Contratação de empresa especializada para construção de 25 unidades habitacionais para atender as demandas do município de São Miguel dos Tocantins/TO, através do convênio nº 974691/2024 - operação nº1099995-32, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.469.747,59 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) reais. VIGENCIA: 15/10/2025 a 15/10/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 com os termos da Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025. São Miguel do Tocantins – TO, 15 de outubro de 2025. ALBERTO LOIOLA GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins - TO, torna público que realizará na plataforma virtual Licitanet, a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2025,
tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 31 de outubro de
2025 às 09h00m, visando o Registro de preços para futura, eventual e parcelada
aquisição de massa asfáltica com transporte para a realização de manutenção e
operação tapa buraco das ruas e avenidas do município de Cariri do Tocantins
- TO, conforme o Termo de Referência - Anexo I do edital. A presente licitação acontecerá através da plataforma virtual: https://licitanet.com.br/. A cópia do Edital na íntegra
poderá ser retirada no site https://licitanet.com.br/ e no site https://www.cariri.to.gov.br/
Transparencia/Licitacoes/. Maiores informações através do e-mail: cplcariri2024@gmail.
com ou pelo telefone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins – TO, 15 de outubro de 2025.

Elton Moreira Alves Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS – TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 14.133/2021, Art. 17 e § 2º a seguinte licitação na modalidade Concorrência na sua forma presencial: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2025. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de Empresa para execução de pavimentação em blocos de concreto sextavados, contemplando a implantação de sarjetas e a instalação de sinalização viária horizontal e vertical, ao longo do trecho rural de acesso à estrada vicinal do Setor Davinópolis, transferência Especial Plano de Ação: 09032025-079513 / 2025. ABERTURA: 04 de novembro de 2025 às 08:00h. Todas as sessões ocorrerão na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Novo Horizonte, nº 02, Centro, Buriti do Tocantins - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda à sexta-feira, das 08h:00 às 12h:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou através do nosso Portal da Transparência acessando: https://www.buriti.to.gov.br/. Informações: Fone: (63) 3459-1285, e-mail: cpl.buriti.to@gmail.com. 17 de outubro de 2025. Lucilene Gomes de Brito Almeida – Prefeita Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência, em sua forma eletrônica, tipo menor preço, forma de execução indireta, empreitada por preço global, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO VAZANTE NO MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO-TO, com início e recebimento das propostas a partir do dia 17/10/2025, no site www.licitanet.com.br. Encerramento de envio de proposta e início da sessão eletrônica dia 31/10/2025 às 08h00min, no site www.licitanet.com.br. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Centenário, pelo e-mail: licitacao@centenario.to.gov.br, pelo site: www.centenario.to.gov.br ou no site www. licitanet.com.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3420-1119.

Centenário – TO, 17 de outubro de 2025.

FOCILIDES CARVALHO SILVA
Prefeito Municipal

